



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/07/2023

Jornal AMP

Página 382

Edição 2812

duz  
Ass. Responsável

LEI Nº 2509/2023

Data 11/07/2023

**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, Edição 2023, como abaixo especificamos:

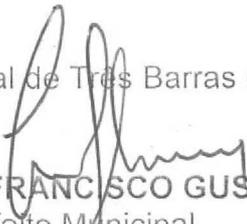
**I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE**

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 800,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 500,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:  
08.01.2761200142.040000 Manutenção do Esporte Amador  
3.390.31. Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de julho de 2023.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal